



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 080/2013, de 23 de maio de 2013.

Homologa a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 23 de maio,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 59/2013 – DCEN;

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso XXIV, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do curso de graduação em Ciência da Computação.

Art. 2º Proclamar eleitos os servidores docentes Marcos Evandro Cintra e Tibérius de Oliveira e Bonates para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 23 de maio de 2013.

José de Arimatea de Matos

Presidente